

**Pedido de Esclarecimento - P.P. Nº 45/2019 - MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**

De: Licitação .
Para: prefeituracompras@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Pedido de Esclarecimento - P.P. Nº 45/2019 - MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Enviada em: 07/06/2019 | 14:44
Recebida em: 07/06/2019 | 14:45

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

Prezado Pregoeiro,

SOMPO SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.383.493/0001-80, com sede na Rua Cubatão, 320, Vila Mariana, São Paulo/SP, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019**, vem através deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Dentre as coberturas indicadas no Termo de Referência, consta cobertura para "Incêndio / Fumaça / queda de aeronave", bem como cobertura para "Vendaval, ciclone e tornado". No nosso *layout* de coberturas, os riscos de fumaça, queda de aeronave, vendaval, ciclone e tornado estão abrangidos pela mesma cobertura adicional, denominada "Vendaval até Fumaça", a qual garante a indenização por perdas e danos materiais diretamente causados aos bens segurados exclusivamente por vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronave ou quaisquer outros engenhos aéreos, impacto de veículos terrestres (mesmo que não disponha de tração própria) e fumaça. Já a cobertura básica garante os riscos de incêndio, queda de raio, explosão e implosão. Visando atender ao disposto no edital, podemos transferir da cobertura básica denominada no edital como "Incêndio / Fumaça / queda de aeronave" os riscos de fumaça e de queda de aeronave, e incluir estes riscos dentro da cobertura adicional "Vendaval até Fumaça". Assim, seriam oferecidas as seguintes coberturas: 1) Incêndio; 2) Danos Elétricos; 3) Vendaval, ciclone, tornado, fumaça e queda de aeronave (Vendaval até fumaça). O órgão está ciente e de acordo com o remanejamento das coberturas para adequá-las ao que é oferecido pelo mercado segurador?
- 2) De acordo com o item 17.1 do edital, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 5 dias. Tendo-se em vista que a maioria das seguradoras está sediada em São Paulo, e que seus executivos possuem muitos compromissos diários, é possível que o contrato seja enviado por e-mail ou via postal para coleta de assinaturas dos representantes legais da contratada e posterior devolução à contratante?
- 3) O valor a ser inserido pelo contratante na Cláusula Terceira da Minuta do Contrato como sendo valor total do contrato corresponderá ao valor total do prêmio indicado na proposta vencedora?
- 4) A adjudicação será por item? Poderão as licitantes oferecerem propostas apenas para alguns itens?
- 5) Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.
- 6) Quanto a cobertura de fumaça, entendemos que esta se refere aos danos causados pela fumaça oriunda do próprio local a ser segurado pela apólice. Está correto o entendimento?
- 7) Solicitamos a gentileza de nos informar se existe algum local que está em obras ou reforma. Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão?
- 8) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de 99% do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?
- 9) Os imóveis a serem segurados são próprios ou locados? Caso sejam locados, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro.
- 10) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem locais desocupados ou vazios e, em caso positivo, favor indicar o(s) seu(s) endereço(s).
- 11) Solicitamos a gentileza de nos informar a quais as atividades desenvolvidas nos locais a serem segurados.
- 12) Solicitamos a gentileza de nos informar quais os protecionais e equipamentos de segurança (extintor, hidrante, alarme, vigilância 24hrs, sprinkler, sistema de monitoramento, etc.) existentes nos locais.
- 13) Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor do prêmio total pago na última contratação.
- 14) O seguro deverá acobertar apenas os prédios, ou o prédio e o seu conteúdo?
- 15) Caso o seguro compreenda prédio e conteúdo, solicitamos a gentileza de nos informar o valor o valor de cada prédio e do seu conteúdo separadamente.
- 16) Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.
- 17) Solicitamos a gentileza de nos informar a sinistralidade dos últimos 5 anos.

Diante do exposto, requer sejam esclarecidos todos os questionamentos acima apontados.

Certos da acolhida, subscrevemo-nos.

Sompo Seguros S/A
Renata Frutuoso
Canal Licitação
Rua Cubatão, 320 - 5º andar
(11) 3156 - 1048/ 1874/ 6979/ 6803/ 6792/ 6796



ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº 45/2019

Conforme veio a ser solicitado pela empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 61.198.164/0001-60, segue as seguintes respostas:

- 1) Sim.
- 2) Sim, enviamos por carta registrada.
- 3) Corresponde ao valor total do contrato, itens vencedores da proposta.
- 4) Sim.
- 5) O prédio e seu conteúdo.
- 6) Sim.
- 7) Não.
- 8) Não existem bens em desuso ou inservíveis nos listados.
- 9) Próprios.
- 10) Não existem.
- 11) Esclarecimento no site.
- 12) Todos os prédios possuem extintores, além disso, as escolas possuem alarme, sistema de monitoramento e hidrante, com exceção da Escola José Luís Rhoden, a qual só possui projeto. O ginásio Guia Lopes e a creche Elso Paulo Severnini possuem hidrante.
- 13) Conforme homologação em anexo.
- 14) Somente Prédios.
- 15) Somente prédios.
- 16) Nenhuma, todos vencidos.
- 17) Não houve.

